

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3228 , DE 05 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2069***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.540,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>78.540,00</b>
02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
77	10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	34.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
78	10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 20	
	02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIO ESTADUAIS		
	305 001	Qualis mais		
80	10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	210,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 20	
	02	TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS E CONVÊNIO ESTADUAIS		
	305 003	PAB Estadual		
86	10.301.0010.2017.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	930,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
131	12.361.0013.1003.0000	Reforma e Ampliação de E.M.E.F.S	41.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS		
	200 001	CONVENIO QSE		
156	12.364.0015.2028.0000	Manutenção do Ensino Superior	500,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO MUNICIPAL		
	110 000	GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

## DECRETO Nº 3228 , DE 05 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2069

02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			400,00
159	12.364.0015.2028.0000		Manutenção do Ensino Superior			F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO MUNICIPAL			
	110 000		GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	05	00	DEPARTAMENTO DE SAUDE			-15.130,00
81	10.301.0010.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			F.R. Grupo: 0 05 15
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	05		TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS			
	301 006		PMAQ - Saúde			
88	10.301.0010.2017.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			-21.010,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 05 15
	05		TRANSFERENCIAS VINCULADAS E CONVENIOS FEDERAIS			
	301 006		PMAQ - Saúde			
02	06	00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			-42.000,00
144	12.361.0013.2026.0000		Manutenção do Ensino Fundamental			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01		TESOURO MUNICIPAL			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			
158	12.364.0015.2028.0000		Manutenção do Ensino Superior			-400,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO MUNICIPAL			
	110 000		GERAL			

### Anulação ( - )

**-78.540,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

**DECRETO Nº 3228 , DE 05 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2069**

Brauna, 05 de julho de 2019

---

Flavio Adalberto Ramos Giussani  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

---

Laura Juliani Gastaldi  
Secretária Municipal de Governo